



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016 / 2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR MANOEL FERREIRA DA SILVA NETO.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica concedido **Título de Cidadão Colatinense ao Senhor MANOEL FERREIRA DA SILVA NETO** pelos relevantes serviços prestados a sociedade colatinense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Em, 13 de Agosto de 2018.

Renann Bragatto Gon
Vereador



CARTÓRIO ORLANDO MORANDI

REGISTRO CIVIL E NOTAS
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
TABELIÃO E OFICIAL

LIVRO

FOLHA

TERMO

Estado : ESPÍRITO SANTO
Município: COLATINA

Comarca : COLATINA
Distrito : SEDE

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, no livro Nº 28AS Fls. Nº 106 sob número 312 de Registros dos Casamentos, foi feito o assento do matrimônio de MANOEL FERREIRA DA SILVA NETO e LUCIMAR MOREIRA DA SILVA, contraído no dia 16 de NOVENBRO de 1996. O contraente nascido em Município de Tauá C.E., aos 10 de FEVEREIRO de 1958, profissão Vendedor, residente BR Nossa Senhora Aparecida n/Cidade, filho de Delfino Veloso da Silva e Rocilda Oliveira Lima, e a contraente nascida em Colatina-ES., aos 23 de JUNHO de 1963, profissão Costureira, residente BR Nossa Senhora Aparecida n/Cidade, filha de José Moreira da Silva e Francisca Mendes da Silva. A contraente passa a chamar-se LUCIMAR MOREIRA DA SILVA FERREIRA. O regime do casamento é Comunhão Universal de Bens. Foram testemunhas Antonia Fernandes da Silva e Rita Cássia Grillo Soares.

Observações: Lei 1110/50

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 18 de NOVENBRO de 1996.


ORLANDO JOSÉ MORANDI Jr.
OFICIAL

